

ANEXO I – BASES E REFERÊNCIAS LEGAIS

Edital PROEX nº 001/2025 - Seleção de Projetos de Extensão em Arte e Cultura para Concessão de Auxílio Financeiro

Programa de Apoio à Arte e Cultura na UFSB – PAAC

Política Nacional de Extensão Universitária (2012). Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/wp-content/uploads/2021/12/PNEU.pdf>

Lei Federal nº12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, que cria o Programa Mais Cultura nas Universidades e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/lei/l12343.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm)

Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), publicado em 13 de outubro de 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>

Resolução CNE/CES 7, de 18 de dezembro de 2018, que concebe as diretrizes da Extensão Universitária como processo interdisciplinar que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/55877808

Resolução UFSB nº14/2021, que estabelece as normas que regulamentam as Atividades de Extensão na UFSB. Disponível em: https://ufsbr.edu.br/images/Resolu%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA_14-Disp%C3%83e_sobre_as_normas_que_regulamentam_as_Atividades_de_Extens%C3%A3o.pdf

Resolução UFSB nº01/2024, que estabelece normas para concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador e Extensionista por meio de Editais na UFSB. Disponível em: https://ufsbr.edu.br/proex/images/Resolucao_001_2024.pdf